

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

Documento de Formalização da Demanda 148/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 148/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DSG	14/07/2025 00:00	153030	GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) licenças para acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.			

2. Justificativa de Necessidade

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da aquisição de bens e serviços constitui-se elemento fundamental para a instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou de objetos com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que a Universidade Federal de Itajubá, na fase interna, tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

Após pesquisa de mercado, verificou-se que a ferramenta Banco de Preços, da empresa Negócios Públicos, desponta no mercado como uma ferramenta diferenciada por possuir características exclusivas, possibilitando, assim, a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança em relação aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão n.º 1445/15-Plenário - Tribunal De Contas Da União.

Dentre outras, são funcionalidades únicas da ferramenta, conforme atestado de exclusividade de produto/serviço, emitido pela Associação Comercial do Paraná – ACP, juntado aos autos: base de preços públicos com mais de 745 fontes; apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; diversas fontes complementares como: BPS, CMED, SINAPI, CONAB, CEASA; apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, TO, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; manutenção de histórico comercial de fornecedores com todas as licitações e preços praticados nos últimos 10 anos para consulta; módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; acesso a Atas e Intenções de Registro de Preços vigentes; e Painel de Negociação, onde é apresentado os preços praticados pelos fornecedores, bem como a margem de desconto máxima e média, realizada pela empresa na qual pode ser consultada através do seu CNPJ.

Assim, por razões técnicas, para atender de forma mais efetiva as demandas dos setores que lidam com contratação nesta universidade, na fase interna, para que tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aquisição, optou-se pela contratação direta, por inexigibilidade, da ferramenta Banco de Preços, fornecida exclusivamente no território nacional pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, conforme certificado da ASSESPRO - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e pela Associação Comercial do Paraná – ACP.

O quantitativo de 02 (duas) licenças considera o número de processos de contratação, bem como o número de usuários de ambos os campi, pois uma licença será disponibilizada ao campus Itajubá e outra ao campus de Itabira. Cabe destacar que a Unifei já utiliza a ferramenta do Banco de Preços há mais de um ano, a exemplo de outros órgãos da Administração Federal, dentre os quais podemos citar o Tribunal de Contas da União–TCU e Superior Tribunal Federal – STF. A nível estadual, temos a Procuradoria Geral–PGE, Controladoria Geral–CGE, Secretaria do Planejamento e Gestão–Seplag e Tribunal de Contas do Estado –TCE, instituições que ditam os direcionamentos da contratação pública nas respectivas esferas de governo, também como usuárias da ferramenta. O que demonstra a viabilidade e aderência às normas federais e estaduais da ferramenta de pesquisa de preços da empresa Negócios Públicos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	1,00	24.000,00	24.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
Diretor DSG

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Emitido em 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 227/2025 - CASUP (11.38.07.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 16:26)

ALEXANDRE RIBEIRO LIMA

AGENTE DE COMPRAS

CASUP (11.38.07.09)

Matrícula: ###511#5

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 13:48)

MARIELLE RUFINO GONCALVES

COORDENADOR(A)

CASUP (11.38.07.09)

Matrícula: ###843#2

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 17:39)

PAULO MATEUS COLOSIMO

DIRETOR(A)

DSG (11.38.07)

Matrícula: ###685#4

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 16:49)

PRISCILLA PORTO DOS REIS

AGENTE DE COMPRAS

CASUP (11.38.07.09)

Matrícula: ###909#9

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: 227, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, data de emissão: 30/09/2025 e o código de verificação: **b8d7d26369**